

DECRETO Nº 9252, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012, PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto no inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e no artigo 12, *caput*, da Lei Complementar nº 296, de 11 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º FICA PRORROGADO, por mais dois anos, a contar de **05 de julho de 2014**, o prazo de validade do Concurso Público 001/2012, realizado em 20 de maio de 2012, homologado pelo Edital de Homologação Parcial nº 001/2012, em 05 de julho de 2012, para o ingresso no serviço público do Executivo Municipal de Santa Cruz do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de junho de 2014.

Telmo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social